**PROJETO DE LEI n. 06/2016.**

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de logradouro localizado no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que encaminhou ao Plenário da Câmara para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua do Lazer que passa a denominar-se Rua Nathaniel Benedito Grimm, localizada no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

Em sua 13ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 53º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| Alcione Roberto Straub | Rodrigo Bremm |
| Presidente | Vice-Presidente |
|  |  |
| Mônica Regina Taube | Iria Rohenkohl Taube |
| 1ª Secretária | 2ª Secretária |

**MENSAGEM LEGISLATIVA n. 007/2016**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PARLAMENTARES

Encaminhamos ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação o Projeto de Lei n. 006/2016 de iniciativa do Poder Legislativo visando alterar a nomenclatura de logradouro denominado de Rua do lazer localizado no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso pioneiro desta cidade, Senhor Nathaniel Benedito Grimm.

Sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o Sr. Nathaniel residiu em Guarujá do Sul desde 1957, faleceu com 90 anos, foi proprietário do primeiro posto de combustível e de uma oficina mecânica, era comerciante e apicultor.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

Em sua 13ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 53º ano de sua instalação legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| Alcione Roberto Straub | Rodrigo Bremm |
| Presidente | Vice-Presidente |
|  |  |
| Mônica Regina Taube | Iria Rohenkohl Taube |
| 1ª Secretária | 2ª Secretária |

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI n. 06/2016.**

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de logradouro localizado no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua do Lazer que passa a denominar-se Rua Nathaniel Benedito Grimm, localizada no Loteamento Nathaniel Benedito Grimm.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Em sua 13ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 53º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| Alcione Roberto Straub | Mônica Regina Taube |
| Presidente | 1ª Secretária |